DECLARAÇÃO DE REVISÃO E CONFORMIDADE DO FORMULÁRIO DE ATIVIDADES

FABIO FUKUDA MARQUES (CPF 156.030.178-30), na qualidade de Diretor(a) responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e IGOR FAGGION (CPF 047.051.079-00), na qualidade de Diretor(a) responsável pela implementação e cumprimento das regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM 19/2021, declaramos, para os devidos fins, que:

- 1. Revisamos o formulário de atividades conforme as disposições e requisitos estabelecidos pela Resolução aplicável.
- 2. Confirmamos que o conjunto de informações contidas no referido formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo/SP, 27 de junho de 2025.

IGOR FAGGION

FABIO FUKUDA MARQUES

Diretor de Consultoria

Diretor(a) de Compliance

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS - PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

FABIO FUKUDA MARQUES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 18.056.794-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 156.030.178-30, residente e domiciliado na Rua Prof. Campos de Oliveira, 588, Apto. 162, Jd. Taguaral, São Paulo/SP, CEP 04675-100.

IGOR FAGGION, brasileiro, casado, advogado, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 90109812 SESP PR, inscrito(a) no CPF sob n° 047.051.079-00, residente e domiciliada na Rua Coronel Saldanha, 1360, Centro, Guarapuava/PR, CEP 85010-130.

1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:

VIDE DECLARAÇÃO ACIMA.

a. reviram o formulário de atividades

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa A Sociedade, do tipo limitada, de prazo de duração indeterminado, foi constituída em , sob o CNPJ N° 61.454.080/0001-40, da Junta Comercial do Estado de(o) São Paulo, pelos sócios BRIDGEN CONSULTORIA EM ECONOMIA E FINANCAS LTDA e VOCARE HOLDING

S.A. A sociedade opera sob a denominação VOCARE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS E PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA. e tem a sua sede na Rua Alexandre Dumas, n° 1711, Conj. SO1, Châcara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP 04717-004. Tem por objeto social às atividades de consultoria e orientação de valores mobiliários e planejamento financeiro, nos termos da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021. O capital social é de R\$100.000,000 (cem mill quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, distribuído entre os socios de acordo com a participação de cada um deles. A administração da sociedade é realizada por um terceiro não socio. 2.2 Descrever as mudancas relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo: a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisisções de controle societário b. escopo das atividades A Sociedade tem por objetivo a consultoria de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM n.o. 19, de 25 de fevereiro de 2021. Alnda em fase de constituição, a VOCARE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS E PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA. conta com 1 (um) Consultor de Valores Mobiliários, devidamente cadastrado e certificado pela autoridade competente. O administrador FABIO FUKUDA MARQUES, que é Consultor de Valores Mobiliários registrado na CVM, certificado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA). Os recursos computacionais incluem 2 (duas) estações de trabalhos completas, com infraestrutura em cloud computing (Google Cloud), antivirus e firewall. d. regras, procedimentos e controles internos para solicitação de autorização para serviço de consultor de valores mobiliários. 3. Recursos humanos 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:		
mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cínco) anos, incluindo: a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário b. escopo das atividades c. recursos humanos e computacionais d. regras, procedimentos e controles internos 3. Recursos humanos 3. 1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações: a. os principais eventos societário, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário b. escopo das atividades A Sociedade tem por objetivo a consultoria de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM n.o 19, de 25 de fevereiro de 2021. Aínda em fase de constituição, a VOCARE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS E PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA. conta com 1 (um) Consultor de Valores Mobiliários, devidamente cadastrado e certificado pela autoridade competente. O administrador FABIO FUKUDA MARQUES, que é Consultor de Valores Mobiliários registrado na CVM, certificado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA). Os recursos computacionais incluem 2 (duas) estações de trabalhos completas, com infraestrutura em cloud computing (Google Cloud), antivirus e firewall. Foi ajustado regras, políticas e procedimentos de controles internos para solicitação de autorização para serviço de consultor de valores mobiliários.		INVESTIMENTOS E PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA. e tem a sua sede na Rua Alexandre Dumas, n° 1711, Conj. 501, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP 04717-004. Tem por objeto social as atividades de consultoria e orientação de valores mobiliários e planejamento financeiro, nos termos da Resolução CVM n° 19, de 25 de fevereiro de 2021. O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios de acordo com a participação de cada um deles. A administração da sociedade é realizada por um terceiro não
eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário b. escopo das atividades c. recursos humanos e computacionais Ainda em fase de constituição, a VOCARE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS E PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA. conta com 1 (um) Consultor de Valores Mobiliários, devidamente cadastrado e certificado pela autoridade competente. O administrador FABIO FUKUDA MARQUES, que é Consultor de Valores Mobiliários registrado na CVM, certificado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA). Os recursos computacionais incluem 2 (duas) estações de trabalhos completas, com infraestrutura em cloud computing (Google Cloud), antivirus e firewall. d. regras, procedimentos e controles internos 7. Foi ajustado regras, políticas e procedimentos de controles internos para solicitação de autorização para serviço de consultor de valores mobiliários. 3. Recursos humanos 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5	pelos sócios: BRIDGEN CONSULTORIA EM ECONOMIA E FINANÇAS LTDA e VOCARE HOLDING S.A.
c. recursos humanos e computacionais Ainda em fase de constituição, a VOCARE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS E PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA. conta com 1 (um) Consultor de Valores Mobiliários, devidamente cadastrado e certificado pela autoridade competente. O administrador FABIO FUKUDA MARQUES, que é Consultor de Valores Mobiliários registrado na CVM, certificado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA). Os recursos computacionais incluem 2 (duas) estações de trabalhos completas, com infraestrutura em cloud computing (Google Cloud), antivírus e firewall. d. regras, procedimentos e controles internos Foi ajustado regras, políticas e procedimentos de controles internos para solicitação de autorização para serviço de consultor de valores mobiliários. 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle	
humanos e computacionais INVESTIMENTOS E PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA. conta com 1 (um) Consultor de Valores Mobiliários, devidamente cadastrado e certificado pela autoridade competente. O administrador FABIO FUKUDA MARQUES, que é Consultor de Valores Mobiliários registrado na CVM, certificado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA). Os recursos computacionais incluem 2 (duas) estações de trabalhos completas, com infraestrutura em cloud computing (Google Cloud), antivírus e firewall. d. regras, procedimentos e controles internos para solicitação de autorização para serviço de consultor de valores mobiliários. 3. Recursos humanos 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:		, ,
Mobiliários registrado na CVM, certificado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA). Os recursos computacionais incluem 2 (duas) estações de trabalhos completas, com infraestrutura em cloud computing (Google Cloud), antivírus e firewall. d. regras, procedimentos e controles internos para solicitação de autorização para serviço de consultor de valores mobiliários. 3. Recursos humanos 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	humanos e	INVESTIMENTOS E PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA. conta com 1 (um) Consultor de Valores Mobiliários, devidamente cadastrado e
completas, com infraestrutura em cloud computing (Google Cloud), antivírus e firewall. d. regras, procedimentos e controles internos para solicitação de autorização para serviço de consultor de valores mobiliários. 3. Recursos humanos 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:		Mobiliários registrado na CVM, certificado pela Associação Brasileira das
procedimentos e solicitação de autorização para serviço de consultor de valores mobiliários. 3. Recursos humanos 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:		completas, com infraestrutura em cloud computing (Google Cloud),
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	procedimentos e	solicitação de autorização para serviço de consultor de valores
	3. Recursos humanos	
a. número de sócios 2 sócios	3.1 Descrever os recurso	s humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
	a. número de sócios	2 sócios

b. número de empregados	0	
c. número de terceirizados	0	
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	1 - FABIO FUKUDA MARQUES , administrador e consultor de valores mobiliários devidamente registrado na CVM.	
4. Auditores		
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	N/A	
a. nome empresarial		
b. data de contratação dos serviços		
c. descrição dos serviços contratados		
5. Resiliência financeira		
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade	N/A	
6. Escopo das atividade	6. Escopo das atividades	
6.1 Descrever detalhadamer	nte as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	

a. tipos e características dos serviços prestados	A Consultora é uma consultoria especializada em valores mobiliários, oferecendo serviços profissionais, independentes e personalizados de orientação, recomendação e aconselhamento sobre investimentos no mercado de valores mobiliários. Cabe ao cliente a decisão final sobre a adoção e implementação das sugestões fornecidas. Nossos serviços são conduzidos por meio de reuniões, nas quais analisamos e orientamos sobre a melhor alocação dos recursos do cliente. É importante destacar que não oferecemos serviços de controladoria e tesouraria.
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria	Ações de companhias abertas, títulos públicos, DI ou Renda Fixa e cotas de fundos de investimentos.
c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados	Implementamos uma política de <i>suitability</i> que consiste na aplicação de um questionário específico para avaliar o perfil de investimento do cliente. Este questionário é projetado para atribuir pontos com base nas respostas fornecidas pelo cliente. Os resultados obtidos são, subsequentemente, verificados e assinados pelo cliente, a fim de assegurar que as recomendações de investimento sejam apropriadas para o seu perfil. Adicionalmente, o processo de Conheça Seu Cliente (KYC) é realizado por meio de questionários, entrevistas e acompanhamento contínuo dos investimentos realizados. Utilizamos ferramentas de consulta junto à Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Justiça Comum e Federal, Google e outras fontes, conforme estipulado no Anexo E da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021. Tais consultas são conduzidas antes do início do relacionamento com o investidor.
6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	N/A
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os	N/A

potenciais conflitos de	
interesses existentes entre	
tais atividades.	
6.3 Descrever o perfil do N/A	s clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)	N/A
b. número de clientes, dividido por:	N/A
i. pessoas naturais	N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A

ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
7. Grupo econômico	
7.1 Descrever o grupo ec	conômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos	Não há.
b. controladas e coligadas	Não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não há.
e. sociedades sob controle comum	Não há.
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Não há.
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme	A VOCARE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS E PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA. é uma sociedade empresária limitada, cuja administração da empresa compete um terceiro não sócio, por prazo

estabelecido no seu contrato indeterminado, com poderes para praticar todos os atos necessários ou estatuto social e ou convenientes à administração da empresa em conjunto. regimento interno, identificando: **Diretoria de Consultoria** é responsável pela consultoria de valores a. atribuições de cada órgão, comitê mobiliários, conforme a Resolução no 19/2021, incumbindo-se da e departamento análise dos produtos recomendados e dos distribuidores, da realização técnico de análises econômicas para dimensionamento do risco de mercado e da formulação de recomendações sobre investimentos, além de estabelecer procedimentos de verificação para produtos, serviços ou operações, garantindo que estejam alinhados aos objetivos de investimento do cliente e considerando sua situação financeira e conhecimento dos riscos, cumprindo também as obrigações da Resolução CVM no 30/2021 e exercendo todos os atos necessários para sua atuação. Diretoria de Compliance é responsável pela implementação e cumprimento das normas, regras, procedimentos e controles internos estabelecidas pela RCVM nº 19, na forma do seu Art. 4°, III; e, também, pelo cumprimento das normas estabelecidas pela RCVM nº 50, em especial, pela implementação e manutenção da respectiva política de PLD/FTP compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição, de forma a assegurar o efetivo gerenciamento dos riscos de PLD/FTP apontados, na forma do Art. 2°, Parágrafo Único, II, da RCVM n° 19 e Art. 8° da RCVM n° 50." b. em relação aos Não há estrutura de comitês permanentes na organização. comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões c. em relação aos A Administração da Sociedade, conforme estipulado no contrato social, membros da detém as atribuições necessárias para alcançar os objetivos sociais da diretoria, suas VOCARE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS E PLANEJAMENTO atribuições e FINANCEIRO LTDA. Está investida dos poderes para representar a Sociedade, tanto ativa quanto passivamente, em questões judiciais e poderes individuais extrajudiciais. A Administração pode praticar todos os atos necessários

ao cumprimento do objeto social, sempre em interesse da Sociedade, estando autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente para atividades relacionadas aos interesses sociais da Sociedade. É vedado o uso do nome empresarial para fins alheios ao interesse social.

Ressalta-se que qualquer alienação ou oneração de bens imóveis deve ser autorizada pela maioria dos sócios, conforme o parágrafo único desta cláusula.

O administrador FABIO FUKUDA MARQUES foi designado para representar legalmente a sociedade. Ele tem a capacidade de abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, realizar transferências e cobranças, contratar ou renegociar empréstimos, além de realizar aplicações financeiras e investimentos. Também pode contratar ou cancelar seguros, outorgar procurações e prestar garantias, além de solicitar novos produtos financeiros.

Ainda, o(a) administrador (a) FABIO FUKUDA MARQUES é nomeado(a) como Diretor(a) de Consultoria, conforme as normas da RCVM 19 e da Resolução CVM n° 30, de 11 de maio de 2021. E o(a) diretor(a) IGOR FAGGION é designado(a) como Diretor(a) de Compliance, de acordo com a RCVM 19 e a Resolução CVM n° 50, de 31 de agosto de 2021.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1. A empresa entendeu não ser necessário.

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4°, indicar, em forma de tabela:

a. nome	FABIO FUKUDA MARQUES	IGOR FAGGION
b. idade	55 anos	40 anos
c. profissão	economista	advogado
d. CPF ou número do passaporte	156.030.178-30	047.051.079-00
e. cargo ocupado	Diretor(a) de Consultoria	Diretor(a) de Compliance
f. data da posse	27/06/2025	27/06/2025
g. prazo do mandato	Indeterminado.	Indeterminado.
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Administrador.	Não.

a. currículo, contendo as seguintes inf	ormações:	
i. cursos concluídos;	 Economia - FEA/USP (1993) MBA em Finanças - IBMEC (2000) 4-Month Finance Diploma - UC Berkeley (1999) Especialização em Mercados Derivativos - BM&F (2001) 	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Certificação CFP® - Planejar (2016)	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	 Bridgen Financial Planning (2012-atual) Sócio-diretor Planejador Financeiro Pessoal 	
nome da empresa	 Life Finanças Pessoais (2015-2020) Planejador Financeiro Pessoal General Electric - Intelligent Platforms (2010-2011) Latin America Finance Manager 	
cargo e funções inerentes ao cargo	 Responsável regional pela gestão financeira, elaboração de relatórios estatutários e gerenciais, incluindo as áreas contábil, fiscal e de planejamento. Liderança na implementação de ERP e padronização de processos visando ganhos de produtividade 	
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	nas rotinas administrativo-financeiras bem como o atendimento das normas de compliance interno. Eliminação de não conformidades no processo de reconciliação de contas contábeis.	
datas de entrada e saída do cargo		
8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes inf	ormações:	
i. cursos concluídos;	 Pós-Graduação: Ciências Criminais (Faculdades Campo Real) 	
	• Superior: Direito (Faculdades Campo	

	Real)/Pedagogia (Unicentro)
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	N/A
iii. principais experiências profission	ais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:
· nome da empresa	 Advogado (2025 - atual) Diretor Jurídico: Alfa Engenharia de Crédito e Risco
· cargo e funções inerentes ao cargo	 Advogado (2024 - atual): Planejamento Sucessório, Tributário e Empresarial.
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	 Carminatti Dangui Advogados (2023 - 2024) - Advogado/Gerente: Direito Civil, Empresarial e Tributário.
· datas de entrada e saída do cargo	 Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (2021 - 2024) Juizado Especial Civil e Criminal da Comarca de União da Vitória, PR - Juiz Leigo - Direito Civil e Consumidor.
	• Faculdades Campo Real (2020 - 2024) - Professor: Direito Processual Civil e Prática Cível.
	 Sobanski Ferreira Advogados (2019 - 2023): Direito Civil, Empresarial e Família.
	• Faculdades do Centro do Paraná (2019 - 2021) - UCP - Professor: Direito Ambiental, Técnicas de Resolução de Conflitos e Direito Processual Penal.
8.6 Fornecer informações sobre a estruvalores mobiliários, incluindo:	tura mantida para a atividade de consultoria de
a. quantidade de profissionais	1 profissional
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM	100%
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Os serviços prestados incluem consultoria em valores mobiliários, suporte aos clientes e apoio na tomada de decisões para aqueles que atuam nos mercados de renda fixa e variável.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Os dados são coletados e armazenados em um sistema de banco de dados terceirizado, operado pela Google. Após o armazenamento, os dados são tratados conforme necessário. Posteriormente, e sempre de acordo com o consentimento do cliente, é

	utilizada uma plataforma escolhida pelo cliente para a consolidação da carteira.	
8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:		
a. quantidade de profissionais	1 profissional	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O(A) Diretor(a) de Compliance é responsável por revisar e atualizar as políticas internas da sociedade conforme as regulamentações vigentes. Ele implementa um monitoramento contínuo das atividades para assegurar a conformidade e mitigar riscos, além de conduzir treinamentos regulares para a equipe sobre as obrigações de compliance e a gestão de riscos.	
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A	
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Há segregação das atividades e das equipes, incluindo segregação física das áreas de gestão. Além disso, são implementadas políticas internas rigorosas, controle de acesso aos equipamentos e proteção dos dados para garantir a segurança e integridade das operações.	
8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações que a Sociedade considere relevantes.	
9. Remuneração da empresa		
9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.	A remuneração da empresa é efetuada por meio do pagamento mensal de uma taxa fixa, previamente acordada com o cliente por meio de contrato formal.	
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	N/A	
a. taxas com bases fixas	N/A	
b. taxas de performance	N/A	

N/A	
N/A	
N/A	
N/A	
N/A	
zernos	
A empresa não utiliza práticas de soft dollar, conforme definido em nosso Código de Ética. Além disso, é vedado o recebimento de presentes, cursos, viagens ou qualquer outro tipo de benefício que possa comprometer a independência e imparcialidade.	
Em construção - <u>www.vocarewealth.com.br</u>	
11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
N/A	

·	procedimentos administrativos ou arbitrais, que não el pela consultoria de valores mobiliários figure no polo al, indicando:
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N/A
	edministrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, cessos que não estejam sob sigilo, em que a empresa
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em pro	edministrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, cessos que não estejam sob sigilo, em que o diretor ários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado adicando:
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do diretor res informando sobre:	sponsável pela consultoria de valores mobiliários,
12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência	Declaro que, nos últimos 5 (cinco) anos, não houveram acusações decorrentes de processos administrativos nem punições relacionadas a atividades sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, SUSEP ou PREVIC. Além disso, declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a

funcionar pelos órgãos mencionados ou por

entidades equivalentes em meu país de domicílio.

Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício

de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos

citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio	
12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	Declaro que não fui condenado por crimes falimentares, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, crimes contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública, a propriedade pública, ou o sistema financeiro nacional. Além disso, não estou sujeito a pena criminal que impeça, mesmo que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Declaro que não estou sujeito a impedimentos para administrar meus bens ou dispor deles, em razão de decisão judicial ou administrativa.
12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Declaro que não estou incluído na relação de comitentes inadimplentes de nenhuma entidade administradora de mercado organizado.

As informações prestadas têm como base as posições até o dia 27 de junho de 2025, nos termos do Art. 1°, VI, do Anexo C, da Resolução CVM N° 19/2021.

São Paulo/SP, 27 de junho de 2025.

FABIO FUKUDA MARQUES

CPF 156.030.178-30 Diretor(a) de Consultoria **IGOR FAGGION**

CPF 047.051.079-00 Diretor(a) de Compliance



VOCARE WEALTH - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ANEXO - E.pdf

Documento número #05046c37-8c06-468d-b98a-02130f44e064

Hash do documento original (SHA256): 87783fae67673de197dad2d6608701a2417ac41fbaf9dd7418257f38ff0bc2e3

Assinaturas

FABIO FUKUDA MARQUES

CPF: 156.030.178-30

Assinou como diretor(a) em 27 jun 2025 às 16:06:41

IGOR FAGGION

CPF: 047.051.079-00

Assinou como diretor(a) em 27 jun 2025 às 16:15:28

Log

27 jun 2025, 14:34:31 Operador com email atendimento@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981fca96e04091b criou este documento número 05046c37-8c06-468d-b98a-02130f44e064. Data limite para assinatura do documento: 27 de julho de 2025 (14:33). Finalização automática após a

última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

Operador com email atendimento@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-27 jun 2025, 14:34:32

fca96e04091b adicionou à Lista de Assinatura:

Fabio.m@vocaregroup.com para assinar como diretor(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FABIO FUKUDA

MARQUES e CPF 156.030.178-30.

Operador com email atendimento@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-27 jun 2025, 14:34:32

fca96e04091b adicionou à Lista de Assinatura:

igor.f@vocaregroup.com para assinar como diretor(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo IGOR FAGGION e CPF

047.051.079-00.

27 jun 2025, 16:06:50 FABIO FUKUDA MARQUES assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail

Fabio.m@vocaregroup.com. CPF informado: 156.030.178-30. IP: 187.74.227.235. Localização

compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.66996678175348 e longitude -46.69592935196196. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location.

Componente de assinatura versão 1.1253.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Clicksign

IGOR FAGGION assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail 27 jun 2025, 16:15:30

igor.f@vocaregroup.com. CPF informado: 047.051.079-00. IP: 177.155.92.196. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.3751665 e longitude -51.4703533. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura

versão 1.1253.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

27 jun 2025, 16:15:32 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a

última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número

05046c37-8c06-468d-b98a-02130f44e064.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 05046c37-8c06-468d-b98a-02130f44e064, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.